



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dr.<sup>a</sup> Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência  
mail

Sua comunicação  
2021-03-09

Nossa referência  
SAI-GAPS/2021/137

Data  
2021-03-29

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 76/XIV, QUE ALTERA AS CONDIÇÕES DE CONSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO, EXPLORAÇÃO E OS REQUISITOS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, DE SEGURANÇA E DE FACILITAÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS NACIONAIS PARA EFEITOS DE ORDENAMENTO AEROPORTUÁRIO**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 9 de março de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo dos Açores de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que nada temos a opor à aprovação da Proposta de Lei n.º 76/XIV.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

RAULO DO NASCIMENTO CABRAL